



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 140, DE 2 DE ABRIL DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.4.2008 - Seção 2.